



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 201  
Disponibilização: 03/11/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
6º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 906, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023520-22.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 15 (doc.6159636), de 09 de outubro de 2020, da MM. Juíza Federal removida para a 35ª cadeira da 12ª Turma Recursal Cível dos JEFs da SJSP;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (6173665), de 27 de outubro de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, e da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (6185462), de 28 de outubro de 2020, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.6212089);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6212089);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 6159856 e 6162137);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor RAFAEL DA SILVA ANDRADE, RF 6780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais, alterar sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 12ª Turma Recursal, tudo a partir de 06/11/2020;

II - DISPENSAR a servidora SILVIA TIEMI SUMIKAWA, RF 7161, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais, alterar sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 12ª Turma Recursal, tudo a partir de 06/11/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 28/10/2020, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6212107** e o código CRC **BD8980E0**.